



Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto

CONCURSO PÚBLICO - PMGP 001/2008 HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto HOMOLOGA** o Concurso Público PMGP 001/2008 para os cargos de:

Agente Comunitário de Saúde, Agente Operacional, de Recepção e de Segurança Patrimonial, Assistente Social, Auditor Fiscal e Fiscalização Geral, Auxiliar de Recreacionista, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico (Clínico Geral em UBS ou UMS), Médico (Ginecologista em UBS ou UMS), Médico (Oftalmologista em UBS ou UMS), Médico Plantonista (Clínico Geral em UBS ou UMS), Monitor de Esportes, Nutricionista, Professor de Educação Física (Esporte e Área Social), Professor de Educação Infantil, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicadas na edição do dia 05 de abril de 2008 do Jornal Folha da Cidade e disponíveis para consulta no site da Equipe Consultoria e Assessoria;

Agente Administrativo Operacional, Agente Administrativo Operacional e de Supervisão, Agente Fiscal de Posturas Sanitárias, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira e Técnico em Agrimensura, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicadas na edição do dia 10 de maio de 2008 do Jornal Folha da Cidade e disponíveis para consulta no site da Equipe Consultoria e Assessoria.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto que satisfaz todas as exigências do Edital PMGP 001/2008, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Gavião Peixoto, 21 de maio de 2008.

ALEXANDRE MARUCCI BASTOS
Prefeito Municipal